



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 1635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portarias da Prefeitura de Penedo AL.
- Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Contra COVID-19.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

SECRETARIA DE  
SAÚDE



**PENEDO**  
PREFEITURA

### **PORTARIA INTERNA Nº 001/2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO** no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas através da Portaria nº 11.642/2021,

Considerando o Decreto nº 713/2021, de 13 de janeiro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Penedo para o biênio 2020/2022, eleitos na III Plenária para recomposição do colegiado em 09 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de deslocamento dos membros eleitos, residentes em localidades rurais e de difícil acesso, bem como os residentes na zona urbana, para o exercício da função de conselheiro dentro do território estadual;

#### **RESOLVE:**


Art. 1º - Afixar o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para ajuda de custo *per capita*, destinado aos conselheiros municipais de saúde quando necessitarem deslocar-se da zona rural para Penedo e outras cidades do estado de Alagoas ou de Penedo para a zona rural e outras cidades do estado de Alagoas, nas ocasiões de reuniões e demais atividades correspondentes ao conselho municipal de saúde;

Art. 2º - Os valores serão pagos mediante documentos comprobatórios das atividades a serem executadas e através de solicitação prévia;

Art. 2º - Para a prestação de contas, os conselheiros deverão apresentar a cópia de frequência, atas e registros fotográficos das atividades;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Penedo/AL, 14 de Janeiro de 2021.

  
**WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
*Secretária Municipal de Saúde Interina*  
Portaria 11.642/2021

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11.635/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 54, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE exonerar todos os integrantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas que compõem a estrutura organizacional do Município de Penedo (Lei nº 1.649/2019), excetuando-se os servidores da Secretária Municipal de Saúde.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes

PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/AL.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11.635/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 54, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE exonerar todos os integrantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas que compõem a estrutura organizacional do Município de Penedo (Lei nº 1.649/2019), excetuando-se os servidores da Secretária Municipal de Saúde.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes

PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/AL.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.636/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALADO MACÊDO**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Controlador Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

14/01/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.636/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALADO MACÊDO**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Controlador Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

14/01/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.638/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.638/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
*Ronaldo Pereira Lopes*  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.639/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **MARCELA RESSUREIÇÃO LOPES**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Ações Estratégicas e Governamentais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

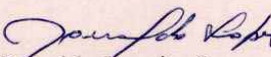
l-@l.mó

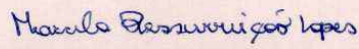


**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr.<sup>a</sup> **Marcela Ressurreição Lopes**, por ter sido nomeada para o cargo, de provimentos em comissão de Secretária Municipal de Ações Estratégicas e Governamentais, nomeada pela Portaria nº 11.639 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Marcela Ressurreição Lopes**

-y@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.639/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **MARCELA RESSUREIÇÃO LOPES**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Ações Estratégicas e Governamentais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

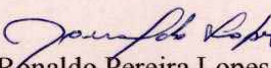
l-@l.mó

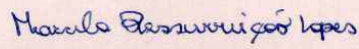


**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr.<sup>a</sup> **Marcela Ressurreição Lopes**, por ter sido nomeada para o cargo, de provimentos em comissão de Secretária Municipal de Ações Estratégicas e Governamentais, nomeada pela Portaria nº 11.639 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Marcela Ressurreição Lopes**

-y@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.640/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **IVO CARLOS MOURA COSTA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

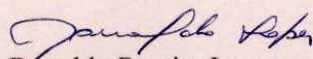
l-)@Lm0




**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Ivo Carlos Moura Costa**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, nomeado pela Portaria nº 11.640 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Ivo Carlos Moura Costa**

7-1@1.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.640/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **IVO CARLOS MOURA COSTA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

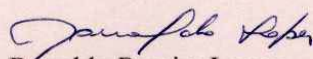
l-)@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Ivo Carlos Moura Costa**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, nomeado pela Portaria nº 11.640 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Ivo Carlos Moura Costa**

7-1@1.m0



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 11.641/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **CINTYA ALVES DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

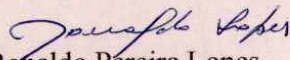
*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Cintya Alves da Silva**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 11.641 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
Cintya Alves da Silva



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 11.641/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **CINTYA ALVES DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO


*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Cintya Alves da Silva**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 11.641 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
Cintya Alves da Silva



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.643/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **PEDRO SOARES DA SILVA NETO**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

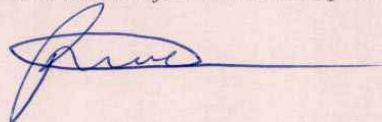
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*



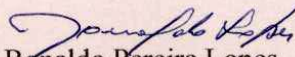
/-@Lm0




**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Pedro Soares da Silva Neto**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo nomeado pela Portaria nº 11.643 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Pedro Soares da Silva Neto**

7-@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.643/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **PEDRO SOARES DA SILVA NETO**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

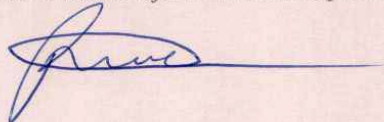
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*



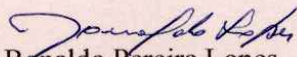
->@Lm0




**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Pedro Soares da Silva Neto**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo nomeado pela Portaria nº 11.643 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Pedro Soares da Silva Neto**

7-@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.644/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

f-1@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Gustavo de Alencar Freitas** por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeado pela Portaria nº 11.644 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

***Gustavo de Alencar Freitas***

/-y@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.644/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

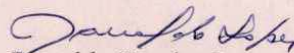
f-1@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Gustavo de Alencar Freitas** por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeado pela Portaria nº 11.644 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

***Gustavo de Alencar Freitas***

/-y@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.645/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **PEDRO FELIPE QUEIROZ DE AZEVEDO SANTOS**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

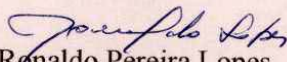
/-)\@l.m0

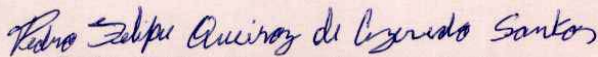


**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Pedro Felipe Queiroz de Azevedo Santos**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola nomeado pela Portaria nº 11.645 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
Pedro Felipe Queiroz de Azevedo Santos



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.645/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **PEDRO FELIPE QUEIROZ DE AZEVEDO SANTOS**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

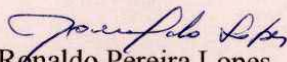
/-)\@l.m0

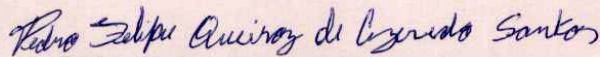


**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Pedro Felipe Queiroz de Azevedo Santos**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola nomeado pela Portaria nº 11.645 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
Pedro Felipe Queiroz de Azevedo Santos

/-)@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.646/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **JOSÉ RAFAEL FERREIRA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **José Rafael Ferreira**, por ter sido nomeada para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nomeado pela Portaria nº 11.646 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

Marcus Beltrão Siqueira  
Prefeito Municipal

  
**José Rafael Ferreira**

fy@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.646/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **JOSÉ RAFAEL FERREIRA**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **José Rafael Ferreira**, por ter sido nomeada para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nomeado pela Portaria nº 11.646 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

Marcus Beltrão Siqueira  
Prefeito Municipal

  
**José Rafael Ferreira**

fy@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

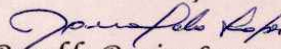
**PORTARIA N.º 11.647/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **ALINY COSTA BEZERRA**, para ocupar o Cargo, de Provimmentos em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

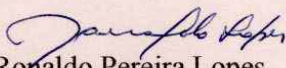
-)@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **Aliny Costa Bezerra**, por ter sido nomeada para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude nomeado pela Portaria nº 11.647 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

*Aliny Costa Bezerra*

l-@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

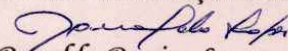
**PORTARIA N.º 11.647/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **ALINY COSTA BEZERRA**, para ocupar o Cargo, de Provimmentos em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

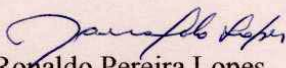
-)@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **Aliny Costa Bezerra**, por ter sido nomeada para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude nomeado pela Portaria nº 11.647 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

*Aliny Costa Bezerra*

l-@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.648/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **VALMIR LESSA LOBO SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Proventos em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

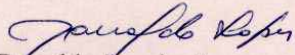
*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Valmir Lessa Lobo Santos**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura nomeado pela Portaria nº 11.648 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Valmir Lessa Lobo Santos**

l-y@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

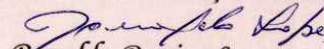
**PORTARIA N.º 11.648/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **VALMIR LESSA LOBO SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimentos em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

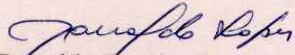
*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Valmir Lessa Lobo Santos**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura nomeado pela Portaria nº 11.648 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Valmir Lessa Lobo Santos**

l-y@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.649/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **LUCIANO BARROS LUCENA**, para ocupar o Cargo, de Provedor em Comissão de Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

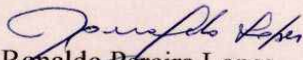
7-0@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Luciano Barros Lucena**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão nomeado pela Portaria nº 11.649 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Luciano Barros Lucena**

f-@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.649/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **LUCIANO BARROS LUCENA**, para ocupar o Cargo, de Provedor em Comissão de Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

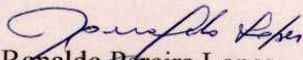
7-0@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu o Sr. **Luciano Barros Lucena**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão nomeado pela Portaria nº 11.649 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Luciano Barros Lucena**

f-@l.m0



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

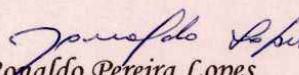
**PORTARIA N.º 11.650/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **JOANILSON SAMPAIO COSTA JÚNIOR** para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

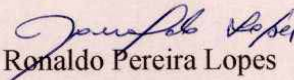
*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

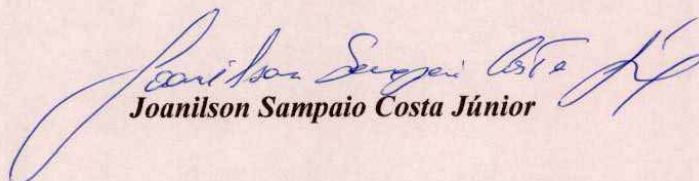


ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **Joanilson Sampaio Costa Júnior**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Superintendente Municipal de Transporte e Transito nomeado pela Portaria nº 11.650 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Joanilson Sampaio Costa Júnior**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

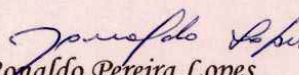
**PORTARIA N.º 11.650/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **JOANILSON SAMPAIO COSTA JÚNIOR** para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

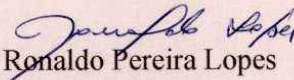
*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

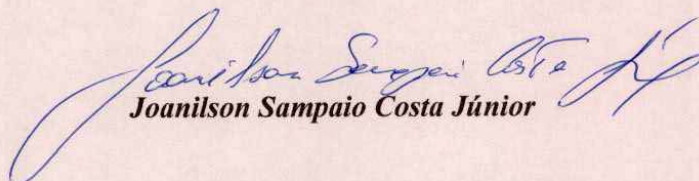


ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **Joanilson Sampaio Costa Júnior**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Superintendente Municipal de Transporte e Transito nomeado pela Portaria nº 11.650 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Joanilson Sampaio Costa Júnior**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.652/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **ALFREDO JOSÉ PEREIRA** para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Chefia de Gabinete da Casa Civil.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

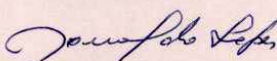
7-9@l.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **Alfredo José Pereira**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Chefia de Gabinete da Casa Civil nomeado pela Portaria nº 11.652 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Alfredo José Pereira**

/-)/@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.652/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE** nomear **ALFREDO JOSÉ PEREIRA** para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Chefia de Gabinete da Casa Civil.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL.*

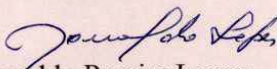
7-9@1.m0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **Alfredo José Pereira**, por ter sido nomeado para o cargo, de provimentos em comissão de Chefia de Gabinete da Casa Civil nomeado pela Portaria nº 11.652 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Alfredo José Pereira**

/-)/Lm0



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

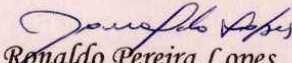
**PORTARIA N.º 11.653/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **KIM EMMANUEL GUIMARÃES MINAS LOPES**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Comunicação, símbolo DAS-E2, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

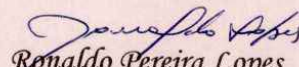
**PORTARIA N.º 11.653/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **KIM EMMANUEL GUIMARÃES MINAS LOPES**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Comunicação, símbolo DAS-E2, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

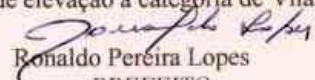
**PORTARIA N.º 11.654/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FRANCISCO DE ASSIS PASTOR BRANDÃO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente da Fazenda, símbolo DAS-E2, da Superintendência da Fazenda, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

1/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

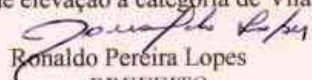
**PORTARIA N.º 11.654/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FRANCISCO DE ASSIS PASTOR BRANDÃO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente da Fazenda, símbolo DAS-E2, da Superintendência da Fazenda, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

1/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

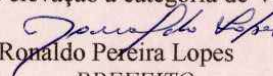
**PORTARIA N.º 11.655/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARCOS FELIPH ALVES DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente de Compras, símbolo DAS-E2, da Superintendência de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

/-)>@fMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

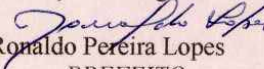
**PORTARIA N.º 11.655/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARCOS FELIPH ALVES DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente de Compras, símbolo DAS-E2, da Superintendência de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

/-)>@fMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

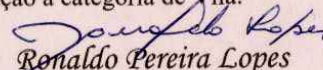
**PORTARIA N.º 11.656/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CRISTIANE COSTA TAVARES**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Contratos, símbolo DAS-1, do Departamento de Planejamento e Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. V. M. M. D.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

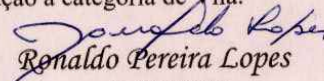
**PORTARIA N.º 11.656/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CRISTIANE COSTA TAVARES**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Contratos, símbolo DAS-1, do Departamento de Planejamento e Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. V. M. M. D.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

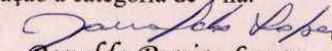
**PORTARIA N.º 11.657/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **KATIANE DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, do Departamento da Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 2021/11



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

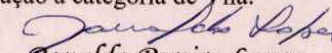
**PORTARIA N.º 11.657/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **KATIANE DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, do Departamento da Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 20/PM/11



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

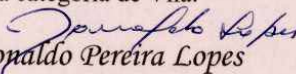
**PORTARIA N.º 11.658/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-1, do Departamento Administrativo Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L.vãFMn



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

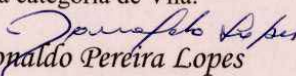
**PORTARIA N.º 11.658/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-1, do Departamento Administrativo Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

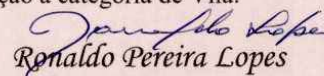
**PORTARIA N.º 11.659/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MILENA ROCHA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente de Recursos Humanos, símbolo DAS-E1, da Superintendência de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

LIBRARY



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

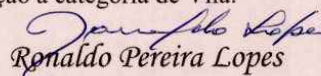
**PORTARIA N.º 11.659/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MILENA ROCHA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente de Recursos Humanos, símbolo DAS-E1, da Superintendência de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

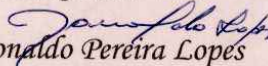
**PORTARIA N.º 11.660/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ WILTON CORREIA DUARTE**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Patrimônio, símbolo DAS-2, do Departamento Administrativo Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

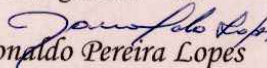
**PORTARIA N.º 11.660/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ WILTON CORREIA DUARTE**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Patrimônio, símbolo DAS-2, do Departamento Administrativo Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

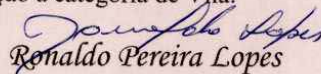
**PORTARIA N.º 11.661/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FÁBIO NASCIMENTO BARRETO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Chefe de Almoxarifado, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

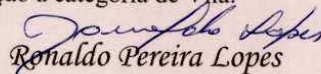
**PORTARIA N.º 11.661/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FÁBIO NASCIMENTO BARRETO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Chefe de Almoarifado, símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

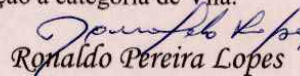
**PORTARIA N.º 11.662/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **HÉLVIA ROBERTA DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Protocolo Geral, símbolo DAS-2, do Departamento Administrativo Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 1635/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

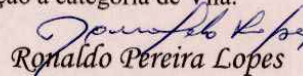
**PORTARIA N.º 11.662/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **HÉLVIA ROBERTA DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Protocolo Geral, símbolo DAS-2, do Departamento Administrativo Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 1635/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.663/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JÂNIO DOS SANTOS MATOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de TI, símbolo DAS-1, do Departamento da Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*L. S. S. S. S.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.663/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JÂNIO DOS SANTOS MATOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de TI, símbolo DAS-1, do Departamento da Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldo Pereira Lopes*  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*L. S. S. S. S.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

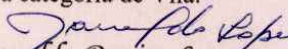
**PORTARIA N.º 11.664/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LUCAS SANTIAGO SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Transporte e Logística, símbolo DAS-1, da Superintendência de Transporte e Logística, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

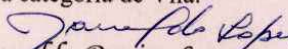
**PORTARIA N.º 11.664/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LUCAS SANTIAGO SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Transporte e Logística, símbolo DAS-1, da Superintendência de Transporte e Logística, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

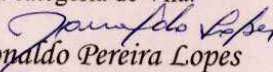
**PORTARIA N.º 11.665/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **WALACE ALBUQUERQUE**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Chefe de Arquivo, símbolo DAS-4, do Departamento Administrativo Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

2. 10/11/21



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

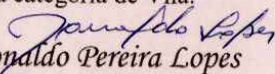
**PORTARIA N.º 11.665/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **WALACE ALBUQUERQUE**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Chefe de Arquivo, símbolo DAS-4, do Departamento Administrativo Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

2.000.000



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

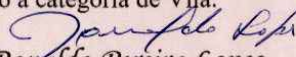
**PORTARIA N.º 11.666/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **IRAILDO FEITOSA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Planejamento, símbolo DAS-1, do Departamento de Planejamento e Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

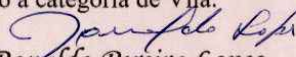
**PORTARIA N.º 11.666/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **IRAILDO FEITOSA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Planejamento, símbolo DAS-1, do Departamento de Planejamento e Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

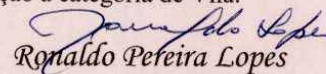
**PORTARIA N.º 11.667/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FRANCISCA TIELE DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Capacitação, Qualificação e Avaliação, símbolo DAS-2, da Superintendência de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

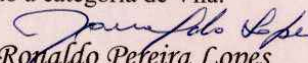
**PORTARIA N.º 11.667/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FRANCISCA TIELE DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Capacitação, Qualificação e Avaliação, símbolo DAS-2, da Superintendência de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

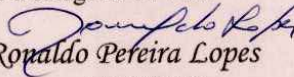
**PORTARIA N.º 11.668/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARIA ELENICE ROCHA**, para a Função Gratificada de Assessoria de Recursos Humanos, símbolo FG-2, da Superintendência de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*L. V. P. M. A.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

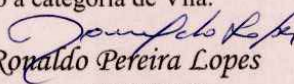
**PORTARIA N.º 11.668/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARIA ELENICE ROCHA**, para a Função Gratificada de Assessoria de Recursos Humanos, símbolo FG-2, da Superintendência de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

*L. V. P. A. A.*



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

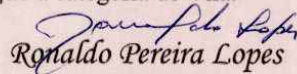
**PORTARIA N.º 11.669/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LÍVIA MARIA COSTA SANTOS**, para a Função Gratificada de Assessoria de Recursos Humanos, símbolo FG-2, da Superintendência de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 30/01/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

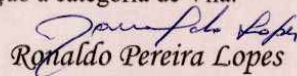
**PORTARIA N.º 11.669/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LÍVIA MARIA COSTA SANTOS**, para a Função Gratificada de Assessoria de Recursos Humanos, símbolo FG-2, da Superintendência de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 308 F.M. 01



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

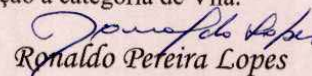
**PORTARIA N.º 11.670/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **BRENDA CATARINA RAMOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Custos, símbolo AT-1, do Departamento de Planejamento e Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 16/01/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

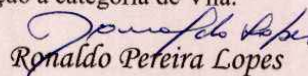
**PORTARIA N.º 11.670/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **BRENDA CATARINA RAMOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Custos, símbolo AT-1, do Departamento de Planejamento e Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 16/01/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

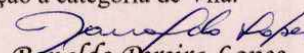
**PORTARIA N.º 11.671/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LAISA KARINE DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessoria de Gestão de Contratos, símbolo AT-1, do Departamento de Planejamento e Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

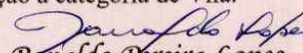
**PORTARIA N.º 11.671/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LAISA KARINE DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessoria de Gestão de Contratos, símbolo AT-1, do Departamento de Planejamento e Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

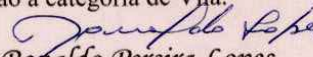
**PORTARIA N.º 11.672/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **GENIVAL PULCINO DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente de Transporte e Logística, símbolo DAS-E1, da Superintendência de Transporte e Logística, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 10/1/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

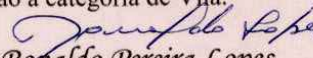
**PORTARIA N.º 11.672/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **GENIVAL PULCINO DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente de Transporte e Logística, símbolo DAS-E1, da Superintendência de Transporte e Logística, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

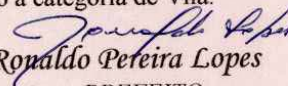
**PORTARIA N.º 11.673/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **AGOSTINHO SILVA LISBOA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente da Junta Militar, símbolo DAS-2, da Chefia de Gabinete da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-/@ÉMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

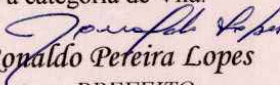
**PORTARIA N.º 11.673/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **AGOSTINHO SILVA LISBOA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente da Junta Militar, símbolo DAS-2, da Chefia de Gabinete da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-/@ÉMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.674/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARCELO PEREIRA LIMA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-1, da Chefia de Gabinete da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.674/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARCELO PEREIRA LIMA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-1, da Chefia de Gabinete da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.675/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **WESLEY DA ROCHA SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AT-1, da Chefia de Gabinete da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.675/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **WESLEY DA ROCHA SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AT-1, da Chefia de Gabinete da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

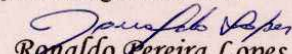
**PORTARIA N.º 11.676/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARTHA MARIA MÁRTYRES**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente de Gabinete, símbolo DAS-E1, da Superintendência de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

1-10/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

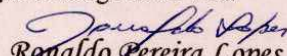
**PORTARIA N.º 11.676/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARTHA MARIA MÁRTYRES**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente de Gabinete, símbolo DAS-E1, da Superintendência de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

1-10/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

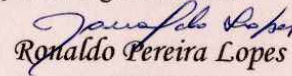
**PORTARIA N.º 11.677/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FERNANDA FERREIRA EVANGELISTA**, para ocupar o Cargo, de Provisão em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-3, da Superintendência de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

1-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

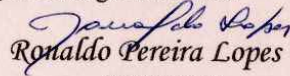
**PORTARIA N.º 11.677/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FERNANDA FERREIRA EVANGELISTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-3, da Superintendência de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

1-2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

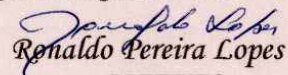
**PORTARIA N.º 11.678/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **THIAGO SOBRAL VALENTE SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Jornalismo, símbolo DAS-1, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

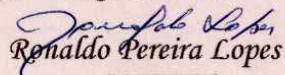
**PORTARIA N.º 11.678/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **THIAGO SOBRAL VALENTE SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Jornalismo, símbolo DAS-1, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

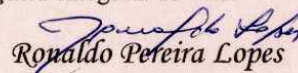
**PORTARIA N.º 11.679/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FERNANDO VINÍCIUS DE SOUZA ANDRADE**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Jornalismo, símbolo DAS-1, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

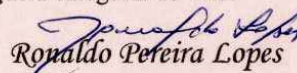
**PORTARIA N.º 11.679/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FERNANDO VINÍCIUS DE SOUZA ANDRADE**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Jornalismo, símbolo DAS-1, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

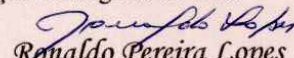
**PORTARIA N.º 11.680/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CRISTHIAN BARBOSA LOBO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Jornalismo, símbolo DAS-1, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@LMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

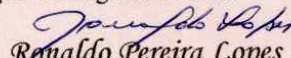
**PORTARIA N.º 11.680/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CRISTHIAN BARBOSA LOBO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Jornalismo, símbolo DAS-1, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@LMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.681/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RAFAEL MEDEIROS DE FRANÇA**, para ocupar o Cargo, de Provisão em Comissão de Diretor de Cerimonial, símbolo DAS-1, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/->@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

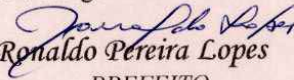
**PORTARIA N.º 11.681/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RAFAEL MEDEIROS DE FRANÇA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Cerimonial, símbolo DAS-1, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

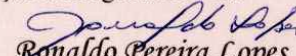
**PORTARIA N.º 11.682/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **DARLAN WILLIAN SANTOS BEZERRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-3, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

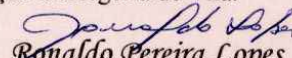
**PORTARIA N.º 11.682/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **DARLAN WILLIAN SANTOS BEZERRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-3, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.683/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARCOS DERLI MAGGI DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo DAS-E2, do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.683/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARCOS DERLI MAGGI DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo DAS-E2, do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)&EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

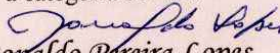
**PORTARIA N.º 11.684/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **YANNE KATIÚSCIA MÁRTYRES OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Governança Corporativa, símbolo DAS-E2, do Departamento de Governança, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)&EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

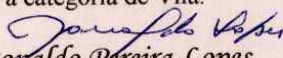
**PORTARIA N.º 11.684/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **YANNE KATIÚSCIA MÁRTYRES OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Governança Corporativa, símbolo DAS-E2, do Departamento de Governança, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)&EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

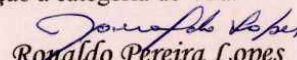
**PORTARIA N.º 11.685/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **SIDNEY ANDRADE SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, do Departamento de Governança, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

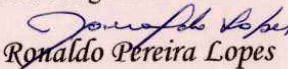
**PORTARIA N.º 11.685/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **SIDNEY ANDRADE SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, do Departamento de Governança, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-x@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.686/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **DANNYEL SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, do Departamento de Governança, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

f-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.686/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **DANNYEL SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, do Departamento de Governança, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

f-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

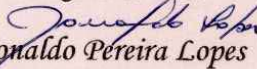
**PORTARIA N.º 11.687/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RAFAEL REGUEIRA PEIXOTO SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, do Departamento de Governança, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

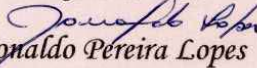
**PORTARIA N.º 11.687/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RAFAEL REGUEIRA PEIXOTO SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, do Departamento de Governança, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

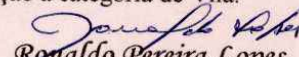
**PORTARIA N.º 11.688/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LUCIANA SANTOS PIRES**, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, símbolo FG-1, da Superintendência de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

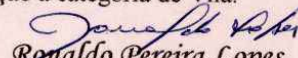
**PORTARIA N.º 11.688/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LUCIANA SANTOS PIRES**, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, símbolo FG-1, da Superintendência de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

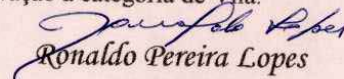
**PORTARIA N.º 11.689/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Assessor de Manutenção Predial, símbolo FG-2, da Superintendência de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

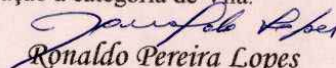
**PORTARIA N.º 11.689/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Assessor de Manutenção Predial, símbolo FG-2, da Superintendência de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.690/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ALEXSANDRA SILVA FERREIRA**, para a Função Gratificada de Assessor de Comunicação, símbolo FG-1, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldo Pereira Lopes*  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

Z. 10/1/21



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.690/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ALEXSANDRA SILVA FERREIRA**, para a Função Gratificada de Assessor de Comunicação, símbolo FG-1, do Departamento de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldo Pereira Lopes*  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 10/1/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.691/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **GERALDO SABINO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor da Guarda Patrimonial, símbolo DAS-E3, do Departamento da Guarda Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com deus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.691/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **GERALDO SABINO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor da Guarda Patrimonial, símbolo DAS-E3, do Departamento da Guarda Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com deus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

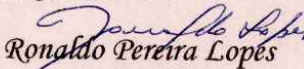
**PORTARIA Nº 11.692/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

/-j@Lm0



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

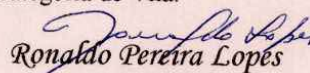
**PORTARIA Nº 11.692/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

/-j@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

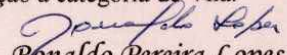
**PORTARIA N.º 11.693/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **SHEYLA FERNANDA FRÓES COSTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Manutenção de Áreas Verdes, símbolo DAS-1, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/lmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

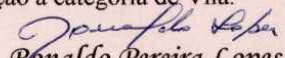
**PORTARIA N.º 11.693/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **SHEYLA FERNANDA FRÓES COSTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Manutenção de Áreas Verdes, símbolo DAS-1, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/lmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

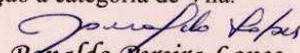
**PORTARIA N.º 11.694/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CÍCERO MOREIRA CATUM**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Meio Ambiente, símbolo DAS-2, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

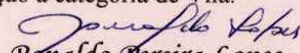
**PORTARIA N.º 11.694/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CÍCERO MOREIRA CATUM**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Meio Ambiente, símbolo DAS-2, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.695/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **WALBERTO DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo DAS-2, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.695/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **WALBERTO DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, símbolo DAS-2, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

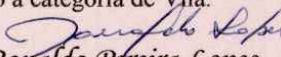
**PORTARIA N.º 11.696/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CARLOS VICTOR JOSEPH CAVALCANTE ALVES**, para ocupar o Cargo, de Provisão em Comissão de Assessor de Fiscalização Ambiental, símbolo AE-3, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@CMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

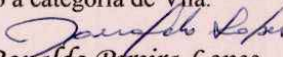
**PORTARIA N.º 11.696/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CARLOS VICTOR JOSEPH CAVALCANTE ALVES**, para ocupar o Cargo, de Provisão em Comissão de Assessor de Fiscalização Ambiental, símbolo AE-3, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@CMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

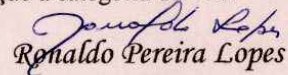
**PORTARIA N.º 11.697/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANDERSON SANTOS BRAGA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Licenciamento Ambiental, símbolo AE-3, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-}@CMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

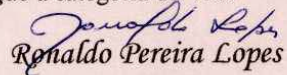
**PORTARIA N.º 11.697/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANDERSON SANTOS BRAGA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Licenciamento Ambiental, símbolo AE-3, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-}@CMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.699/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FERNANDES ANTÔNIO COSTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Tributos, símbolo DAS-1, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldinho Lopes*  
**Ronaldinho Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.699/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FERNANDES ANTÔNIO COSTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Tributos, símbolo DAS-1, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldinho Lopes*  
**Ronaldinho Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

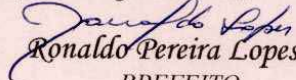
**PORTARIA N.º 11.700/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Licitações, símbolo DAS-1, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

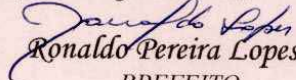
**PORTARIA N.º 11.700/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Licitações, símbolo DAS-1, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/s/ @ LMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

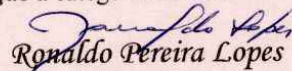
**PORTARIA N.º 11.701/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANDREA PORTO RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Compras, símbolo DAS-1, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-X@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

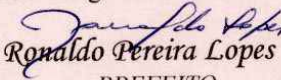
**PORTARIA N.º 11.701/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANDREA PORTO RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Compras, símbolo DAS-1, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-X@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.702/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **BÁRBARA MORGANA SOUTO CAMILO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Serviços, símbolo AT-3, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-}@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.702/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **BÁRBARA MORGANA SOUTO CAMILO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Serviços, símbolo AT-3, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.703/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JONILSON SANTOS ALMEIDA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Tributos, símbolo AT-3, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

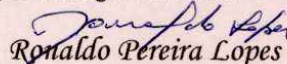
**PORTARIA N.º 11.703/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JONILSON SANTOS ALMEIDA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Tributos, símbolo AT-3, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

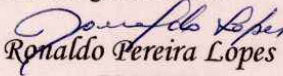
**PORTARIA N.º 11.704/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **EDINALDO COSTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro, símbolo DAS-1, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@CMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

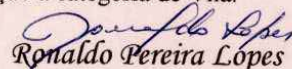
**PORTARIA N.º 11.704/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **EDINALDO COSTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro, símbolo DAS-1, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@CMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.705/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **KÁTIA NOBRE DOS SANTOS RESENDE**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Tesouraria, símbolo DAS-1, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/s/ EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

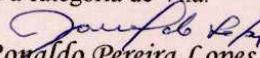
**PORTARIA N.º 11.705/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **KÁTIA NOBRE DOS SANTOS RESENDE**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Tesouraria, símbolo DAS-1, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
*Ronaldo Pereira Lopes*  
PREFEITO

/s/ EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

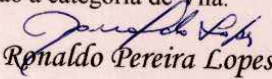
**PORTARIA N.º 11.706/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ROBERTA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Contabilidade N1, símbolo AT-1, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

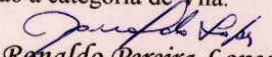
**PORTARIA N.º 11.706/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ROBERTA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Contabilidade N1, símbolo AT-1, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

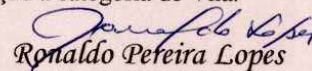
**PORTARIA N.º 11.707/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RODRIGO DO NASCIMENTO BARRETO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Contabilidade N2, símbolo AT-2, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

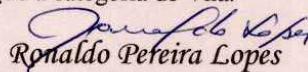
**PORTARIA N.º 11.707/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RODRIGO DO NASCIMENTO BARRETO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Contabilidade N2, símbolo AT-2, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.708/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSINEIDE MOREIRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Contabilidade N2, símbolo AT-2, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

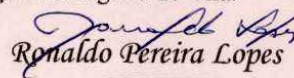
**PORTARIA N.º 11.708/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSINEIDE MOREIRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Contabilidade N2, símbolo AT-2, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

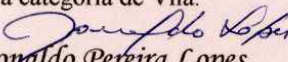
**PORTARIA N.º 11.709/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANA APARECIDA DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Assessor de Finanças, símbolo FG-E, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)&EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

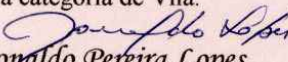
**PORTARIA N.º 11.709/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANA APARECIDA DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Assessor de Finanças, símbolo FG-E, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

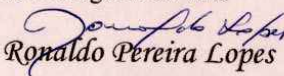
**PORTARIA N.º 11.710/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA**, para a Função Gratificada de Assessor Técnico de Gestão, símbolo FG-2, da Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

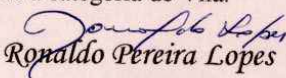
**PORTARIA N.º 11.710/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARIA ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA**, para a Função Gratificada de Assessor Técnico de Gestão, símbolo FG-2, da Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

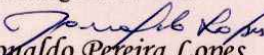
**PORTARIA N.º 11.711/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **HUGO MENEZES CHAGAS DE CARVALHO**, para a Função Gratificada de Assessor de Finanças, símbolo FG-E, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@/CMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

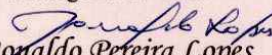
**PORTARIA N.º 11.711/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **HUGO MENEZES CHAGAS DE CARVALHO**, para a Função Gratificada de Assessor de Finanças, símbolo FG-E, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@/CMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

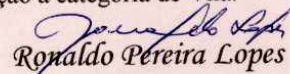
**PORTARIA N.º 11.712/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA SANTOS**, para a Função Gratificada de Assessor de Finanças, símbolo FG-E, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-}@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

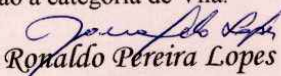
**PORTARIA N.º 11.712/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA SANTOS**, para a Função Gratificada de Assessor de Finanças, símbolo FG-E, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-}@ÉMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

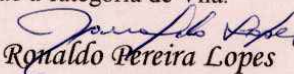
**PORTARIA N.º 11.713/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **KAMYLLA DE FRANÇA DANTAS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo AT-1, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/s/ @ LMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

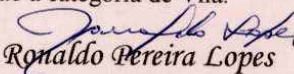
**PORTARIA N.º 11.713/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **KAMYLLA DE FRANÇA DANTAS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo AT-1, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/s/ @ LMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

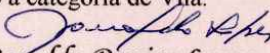
**PORTARIA N.º 11.714/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANDREA LINS TAVARES**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo AT-1, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

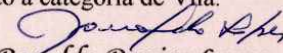
**PORTARIA N.º 11.714/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANDREA LINS TAVARES**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Compras, símbolo AT-1, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/s/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.715/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANDREIA SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Licitações, símbolo AT-2, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@cmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

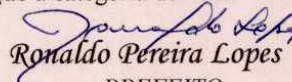
**PORTARIA N.º 11.715/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANDREIA SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Licitações, símbolo AT-2, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretária Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@cm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.716/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** nomear **DIEGO LEÃO DA FONSECA**, para responder, interinamente, pelo Cargo de Procurador Geral do Município de Penedo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Penedo, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

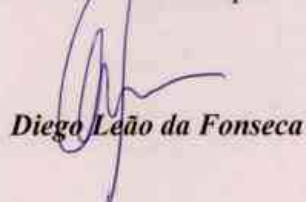


**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>o</sup>. **Diego Leão da Fonseca**, por ter sido nomeado para responder interinamente pelo cargo, de provimento em comissão de Procurador Geral do Município de Penedo, nomeado pela Portaria nº 11.716 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Diego Leão da Fonseca**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.716/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** nomear **DIEGO LEÃO DA FONSECA**, para responder, interinamente, pelo Cargo de Procurador Geral do Município de Penedo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Penedo, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

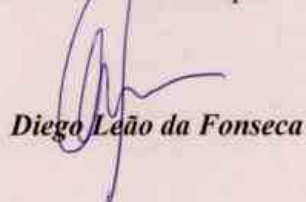


**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>o</sup>. **Diego Leão da Fonseca**, por ter sido nomeado para responder interinamente pelo cargo, de provimento em comissão de Procurador Geral do Município de Penedo, nomeado pela Portaria nº 11.716 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

  
**Diego Leão da Fonseca**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

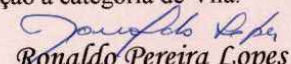
**PORTARIA N.º 11.717/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidora **ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, servidora efetiva, Mat. 770, para a Função Gratificada de Diretora de Secretaria, Símbolo FG-1, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/.)@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

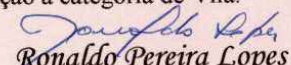
**PORTARIA N.º 11.717/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidora **ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, servidora efetiva, Mat. 770, para a Função Gratificada de Diretora de Secretaria, Símbolo FG-1, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/.)@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

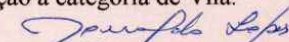
**PORTARIA N.º 11.718/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidor **DALMO VIEIRA DE ALENCAR**, servidor efetivo, Mat. 977, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento Jurídico - DJUD, Símbolo FG-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-}@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

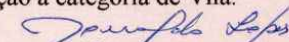
**PORTARIA N.º 11.718/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidor **DALMO VIEIRA DE ALENCAR**, servidor efetivo, Mat. 977, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento Jurídico - DJUD, Símbolo FG-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-}@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

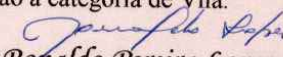
**PORTARIA N.º 11.720/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidora **IRANI REIS QUEIROZ**, servidora efetiva, Mat. 739, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares e Residual - DPDR, Símbolo FG-1, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

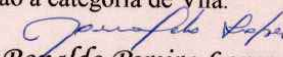
**PORTARIA N.º 11.720/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidora **IRANI REIS QUEIROZ**, servidora efetiva, Mat. 739, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares e Residual - DPDR, Símbolo FG-1, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.722/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidora **MARIA ROSEMAYRE CADETE**, servidora efetiva, Mat. 974, para exercer a função Gratificada de Diretora do Departamento Consultivo, Licitações e Contratos - DCLIC, Símbolo FG-1, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.722/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidora **MARIA ROSEMAYRE CADETE**, servidora efetiva, Mat. 974, para exercer a função Gratificada de Diretora do Departamento Consultivo, Licitações e Contratos - DCLIC, Símbolo FG-1, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

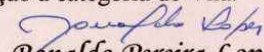
**PORTARIA N.º 11.723/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidora **MARILY NOGUEIRA MORAES MELLO**, servidora efetiva, Mat. 843, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Arquivo, Símbolo FG-4, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@lmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

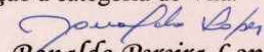
**PORTARIA N.º 11.723/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidora **MARILY NOGUEIRA MORAES MELLO**, servidora efetiva, Mat. 843, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Arquivo, Símbolo FG-4, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@lmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

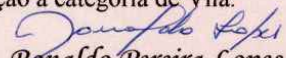
**PORTARIA N.º 11.724/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidora **MONALISA SANTIAGO LESSA**, servidora efetiva, Mat. 1910, para a Função Gratificada de Chefê do Departamento de Acompanhamento Processual e Publicações, Símbolo FG-4, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.726/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear a servidor **SÉRGIO FRANCISCO DOS SANTOS**, servidor efetivo, Mat. 864, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento Fiscal - DFISC, Símbolo FG-1, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldo Pereira Lopes*  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

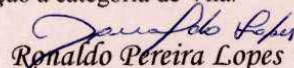
**PORTARIA Nº. 11.730/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.611, de 13 de março de 2018; **CONSIDERANDO** a indicação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Penedo, **RESOLVE** nomear **FRANCISCO SOUSA GUERRA**, para ocupar o cargo de Diretor Presidente do Conselho Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo – Penedo Previdência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-}@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.731/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 53 da Lei Municipal N.º 1.611/2018, de 13.03.2018 **RESOLVE** nomear **ENALDO ZACARIAS DE JESUS** para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al.-Penedo Previdência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. V. P. M. A.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.732/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 53 da Lei Municipal Nº 1.611/2018, de 13.03.2018 **RESOLVE** nomear **LUCYLENE TORRES MARINHO** para o cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Previdência, Símbolo DAS-E1, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al.-Penedo Previdência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)@CMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

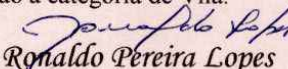
**PORTARIA N.º 11.733/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 53 da Lei Municipal Nº 1.611/2018, de 13.03.2018 **RESOLVE** nomear **ANTÔNIO JORGE CARVALHO VIEIRA** para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo DAS-E1 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/AI-Penedo Previdência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.734/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 53 da Lei Municipal N.º 1.611/2018, de 13.03.2018 **RESOLVE** nomear **MARTA CRISTINA DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DAS-1 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al-Penedo Previdência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

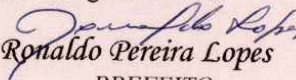
**PORTARIA N.º 11.735/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LIMA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-3, do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços, vinculado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@LMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.736/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FAGNER HONORATO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, do Gabinete do Vice-prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

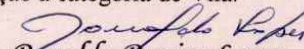
**PORTARIA N.º 11.737/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ ALMIR FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, do Gabinete do Vice-prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.738/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ VITOR DE SOUZA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-3, do Gabinete do Vice-prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

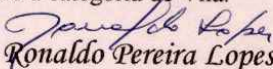
**PORTARIA N.º 11.739/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **EMANOELLA SANTOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-3, do Gabinete do Vice-prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

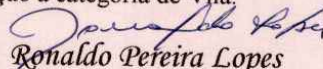
**PORTARIA N.º 11.740/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **BRUNO GUILHERME ANDRADE**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Desenhos, símbolo DAS-2, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.741/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ELINALDO MEDEIROS COSTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Desenho, símbolo DAS-2, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/s/ LMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

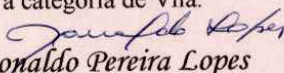
**PORTARIA N.º 11.742/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FERNANDA DANIELLE DE SOUZA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Controle, e Acompanhamento de Convênios símbolo DAS-1, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@E110



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

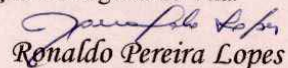
**PORTARIA N.º 11.743/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ MESSIAS FONSECA DO NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial N-2, símbolo A2-2, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

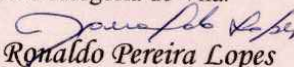
**PORTARIA N.º 11.744/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JERRI GOMES DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente Cadista, símbolo DAS-2, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

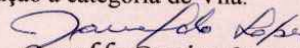
**PORTARIA N.º 11.745/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LUCIA DONATO DE FARIAS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico N-3, símbolo AT-3, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

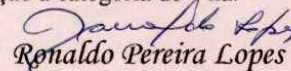
**PORTARIA N.º 11.746/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ROBSON MÁRTYRES NEPOMUCENO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor Especial GMC/Convênios e Contratos, símbolo DAS-E3, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

f-@CMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

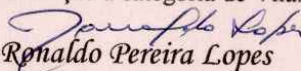
**PORTARIA N.º 11.748/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **BRENO JOSÉ LYRA MONTEIRO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Coordenador Setorial de Convênios da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

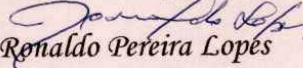
**PORTARIA N.º 11.750/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **IRIS TORRES DA COSTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Gerente de Restauração de Patrimônio Histórico da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

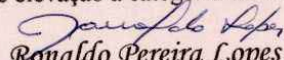
**PORTARIA N.º 11.751/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ MIRANDA REZENDE**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Gerente de Fiscalização, da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

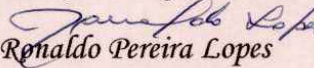
**PORTARIA N.º 11.752/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **KRISTANE RAFAEL ALVES SOARES**, para ocupar o Cargo, de Provisão em Comissão, de Assessor Técnico de Licitação e Contratos da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/s/emo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

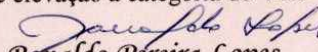
**PORTARIA N.º 11.753/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Coordenador Setorial de Engenharia da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

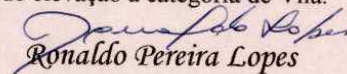
**PORTARIA N.º 11.754/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RICARDO LUIZ ROCHA LOBO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Assessor Técnico de Projetos da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

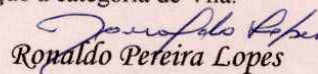
**PORTARIA N.º 11.755/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **IVANILDES REGUEIRA PEIXOTO SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Superintendente de Assistência Social, símbolo DAS-E1, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

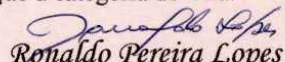
**PORTARIA N.º 11.756/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANDRESA GALVÃO SAMPAIO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Planejamento, símbolo DAS-1, do Departamento de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

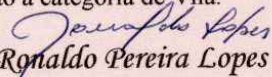
**PORTARIA N.º 11.757/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **WANDERLEA SILVA NUNES** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-1, do Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

1-2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

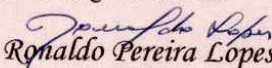
**PORTARIA N.º 11.758/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ALEXSANDRA CRISTINA SILVA RÊGO** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor de Compras, símbolo AT-1, do Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-/@fmo



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.759/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CLÁUDIA GALVÃO CARDOSO SEIXAS** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e Financeiro, símbolo AT-1, do Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldinho Lopes*  
**Ronaldinho Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.760/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **IZABELA COSTA REZENDE** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Programas, símbolo DAS-1, do Departamento Social, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.761/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **GILVÂNIA FAGUNDES GUIMARÃES** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Programas, símbolo DAS-1, do Departamento Social, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-j@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

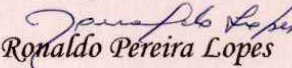
**PORTARIA N.º 11.762/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **SIMONE COSTA BEZERRA** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Social, símbolo DAS-1, do Departamento Social, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/s/ @EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

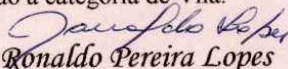
**PORTARIA N.º 11.763/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **EDILMA CORREIA DUARTE** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente do Idoso, símbolo DAS-2, do Departamento Social, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.764/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RITA NUNES BEZERRA** para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Habitação, símbolo DAS-1, do Departamento Social, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.765/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **AMANDA ANDREZA SANTOS LIMA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão, de Coordenador Setorial de Projetos da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 10.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)&EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

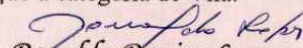
**PORTARIA N.º 11.766/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ANTÔNIO DAMIÃO SANTA ROSA SOUZA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessoria de lazer e Eventos, símbolo AT-3, do Departamento Administrativo e Financeiro, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

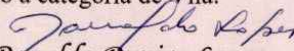
**PORTARIA N.º 11.767/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **PAULO CÉSAR DA SILVA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Projetos, símbolo DAS-2, da Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. Valentin



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

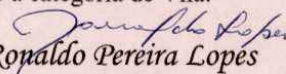
**PORTARIA N.º 11.768/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARTINIANO DUARTE RAMOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, símbolo DAS-1, da Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

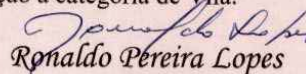
**PORTARIA N.º 11.769/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LUCINEIDE CÁSSIA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-1, do Departamento de Esportes, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.770/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MAGNA GOMES SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-3, da Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldinho Lopes*  
**Ronaldinho Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 10/01/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.771/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **GLAUCIA SIMONY DE MOURA SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-1, do Departamento Administrativo e Financeiro, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 2021/01/15



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

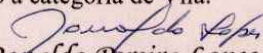
**PORTARIA N.º 11.772/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOELLEM MAURICIO ANDRÉ GOMES**, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, símbolo FG-2, do Departamento Administrativo e Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

L. 10/01/2021



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

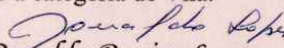
**PORTARIA N.º 11.773/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA**, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, símbolo FG-2, do Departamento Administrativo e Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.774/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **EVANILSON NUNES DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes, símbolo DAS-1, do Departamento Administrativo e Financeiro, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

7.38/11.11



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

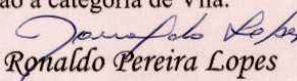
**PORTARIA N.º 11.775/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CLEITON PORFIRIO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE1, do Departamento de Juventude, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

7.300/0000



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

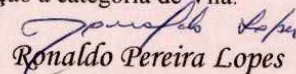
**PORTARIA N.º 11.776/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **GENILDO GOMES SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Projetos e Assistência Técnica, símbolo DAS-1, do Departamento de Projetos, vinculado a Secretária Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@CMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

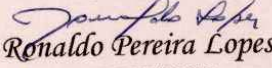
**PORTARIA N.º 11.777/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **TÂNIA MARIA FEITOSA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Abastecimento, símbolo DAS-1, do Departamento de Abastecimento, vinculado a Secretária Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.778/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RAFAEL QUEIROZ BEZERRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Fiscalização, símbolo DAS-2, do Departamento de Abastecimento, vinculado a Secretária Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

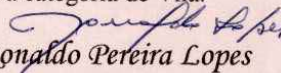
**PORTARIA N.º 11.779/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **KARLA DOLORES SANTOS**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-3, do Departamento de Abastecimento, vinculado a Secretária Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@LMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

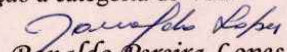
**PORTARIA N.º 11.780/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ CLÁUDIO LINO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Chefe de Fiscalização de Feiras e Mercados, símbolo DAS-4, do Departamento de Abastecimento, vinculado a Secretária Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

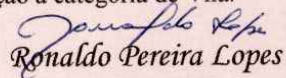
**PORTARIA N.º 11.781/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARIA DE FÁTIMA CASSIMIRO PEREIRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Chefe de Fiscalização de Feiras e Mercados, símbolo DAS-4, do Departamento de Abastecimento, vinculado a Secretária Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.782/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **GERALDO MOREIRA SANTOS**, para a Função Gratificada de Assessor Executivo, símbolo FG-1, do Departamento de Abastecimento, vinculado a Secretária Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldo Pereira Lopes*  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-}@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.783/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MICHEL DOUGLAS DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Assessor Executivo, símbolo FG-2, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO


**PORTARIA Nº 11.784/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **ROBERVALDO DAVINO DA SILVA JÚNIOR**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Assessor Jurídico Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

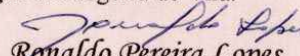
**PORTARIA N.º 11.785/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **DANIEL PESSOA PORTO REBÊLO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Jurídico, símbolo AT-E, do Gabinete do Secretário, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

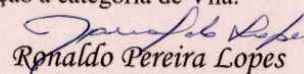
**PORTARIA Nº 11.786/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **POLIANA SOARES SANTOS**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-1, do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@Lm0



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

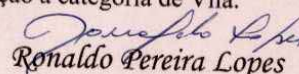
**PORTARIA Nº 11.787/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **OMAR FÉLIX PAULINO**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Gerente de Gabinete, símbolo AE-A, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

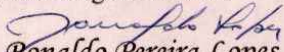
**PORTARIA Nº 11.788/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **MARCIA FERNANDES BAPTISTA**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Diretor do Centro de Diagnóstico, símbolo DAS-E4, do Departamento de Diagnóstico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-}@Lm0



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

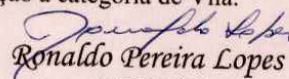
**PORTARIA Nº 11.789/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **JUSSIER TEOTONIO DA SILVA**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde, símbolo DAS-4, do Departamento de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-j@Lm0



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

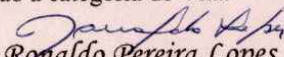
**PORTARIA Nº 11.790/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **JANAINA SILVA DE SANTANA**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde, símbolo DAS-4, do Departamento de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

/-/)@ LmD



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

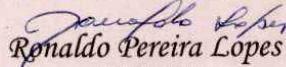
**PORTARIA Nº 11.791/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **GUSTAVO HENRIQUE GUIMARÃES MORAES** atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde, símbolo DAS-4, do Departamento de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

/.)@Lm()



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

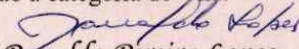
**PORTARIA Nº 11.792/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **FABIO ASSIS LEITE DANTAS** atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde, símbolo DAS-4, do Departamento de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

/-x@Lm0



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

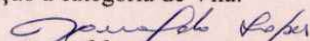
**PORTARIA Nº 11.793/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **CLENEA THAYNA ALVES DA SILVA** atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde, símbolo DAS-4, do Departamento de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

/-.)@Lm0



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO


**PORTARIA Nº 11.794/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **CLAUDIO DOS SANTOS SILVA**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Assessor Especial, símbolo AE-A, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-.)@Lm0



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO

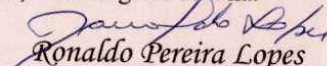
**PORTARIA Nº 11.795/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **AMANDA ANDREA SANTOS LIMA**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-E4, do Departamento de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

/-.)@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

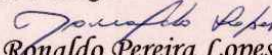
**PORTARIA N.º 11.796/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ISABELLA MARIA LUCENA SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Imprensa, símbolo DAS-3, do Departamento de Imprensa, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

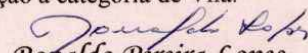
**PORTARIA N.º 11.797/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ARLENE MARISE DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Monitoramento Setorial e Especial, símbolo DAS-1, do Departamento de Governança, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

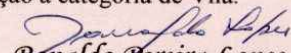
**PORTARIA N.º 11.798/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **ÉRICA EMILLY JACOB DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Contabilidade N3, símbolo AT-3, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@BMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

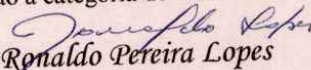
**PORTARIA N.º 11.799/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JACIANE MAURÍCIO DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão, de Assessor Técnico de Compras, símbolo AT-1, da Superintendência de Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-)/@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.800/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOSÉ LEONARDO BONFIM DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Contabilidade, símbolo DAS-1, da Superintendência Fazendária, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

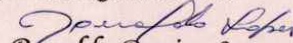
**PORTARIA N.º 11.801/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **LEILIANE DA GRAÇA LYRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretora de Comércio, Indústria e Serviços, símbolo DAS-1, do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/-@EMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.802/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FERNANDA DA SILVA VASCO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-1, do Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

/s/ @ LMO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

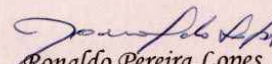
**PORTARIA N.º 11.803/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** nomear **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2021 revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Penedo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
PREFEITO

*\* Republicada por incorreção*


(-)(@Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

Aos doze dias do mês de janeiro de 2021, compareceu a Sr<sup>ª</sup>. **Carlos Roberto dos Santos Dias**, por ter sido nomeado para responder interinamente pelo cargo, de provimento em comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nomeado pela Portaria nº 11.803 de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/AL, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
Ronaldo Pereira Lopes  
Prefeito Municipal

**Carlos Roberto dos Santos Dias**

*\* Republicada por incorreção*

4-1@Lm0

**Atos Administrativos**



**PLANO MUNICIPAL DE  
OPERACIONALIZAÇÃO  
DA VACINAÇÃO  
CONTRA COVID-19**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**





**PREFEITURA DE PENEDO**  
Secretária Municipal De Saúde  
Diretoria De Epidemiologia E Imunização

## **PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

Penedo – AL, Janeiro/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PENEDO**  
PREFEITURA 

**Prefeito**

Ronaldo Pereira Lopes

**Vice-Prefeito**

João Lucas Lins de Queiroz

**Secretário Municipal de Saúde**

Guilherme Ressurreição Lopes

**Equipe Técnica da Secretária Municipal de Saúde:**

**Superintendente Administrativo e Financeiro**

Waninna Priscylla Santos Mendonça

**Superintendente de Planejamento e Gestão Estratégica**

Joelma Ricardo da Silva Santos

**Superintendente de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.**

Ronaldo Dos Santos

**Diretora de Atenção Primária**

Monike Souza Nunes Damasceno

**Coordenadora de Saúde Bucal**

Edilaine Soares dos Santos

**Diretora de Vigilância Epidemiológica e Promoção à Saúde**

Alessandra Costa Tenório

**Diretora de Epidemiologia e Imunização**

Jamila Gabriela Santos Peixoto

**Diretor de Assistência Farmacêutica e Vigilância Sanitária**

Ângelo Barros Mendes

**Diretor de Laboratório**

Erlon Oliveira Dos Santos

**Diretor de Atenção Especializada**

José Maciel Nunes de Oliveira

**Diretora de Urgência e Emergência**

Camylla Ataíde Rezende

**Diretor de Transporte**

Lúcio Mauro Seixas Serapião

**Elaboração:**

Guilherme Ressurreição Lopes; Waninna Priscylla Santos Mendonça; Jamila Gabriela Santos Peixoto; Elizandra Rocha dos Santos; Lúcio Mauro Seixas Serapião.

| 1ª versão: 07/01/2021 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PENEDO**  
PREFEITURA 

## AGRADECIMENTOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Penedo agradece a todos os envolvidos nas ações de combate ao Coronavírus, aos que estiveram na linha de frente, quer seja nas ações preventivas e corretivas, quanto nos tratamentos dos acometidos pela doença de forma plena e incondicional. Ao mesmo tempo, se solidariza com as famílias das vítimas fatais desta Pandemia.

Ressalto que o êxito dessa Campanha de dimensões nunca vistas no país será possível com a efetiva participação de toda a sociedade, destacando-se o trabalho dos profissionais de saúde, que vacinarão cada munícipe.

Guilherme Ressureição Lopes  
**Secretário Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PENEDO**  
PREFEITURA 

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>ANVISA</b>	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
<b>CGPNI</b>	Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações
<b>CNS</b>	Cartão Nacional de Saúde
<b>CV</b>	Cobertura Vacinal
<b>EAG</b>	Evento Adverso Grave
<b>EANG</b>	Evento Adverso Não Grave
<b>EAPV</b>	Evento Adverso Pós-Vacinação
<b>ESPII</b>	Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional
<b>IM</b>	Intramuscular
<b>PNI</b>	Programa Nacional de Imunizações
<b>RNA</b>	Ácido Ribonucleico
<b>RNDS</b>	Rede Nacional de Dados em Saúde
<b>SEMS</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>SESAU</b>	Secretaria Estadual de Saúde
<b>SI-PNI</b>	Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações
<b>SMTT</b>	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PENEDO**  
PREFEITURA 

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	8
1. INTRODUÇÃO .....	9
2. OBJETIVOS DO PLANO .....	10
2.1. OBJETIVO GERAL .....	10
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	10
3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 E GRUPOS DE RISCOS NO MUNICÍPIO DE PENEDO ALAGOAS .....	10
3.1. ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO CONTRA A COVID-19 .....	10
4. VACINAS COVID-19 .....	12
4.1. ESTIMATIVA DE DOSES DE VACINAS NECESSÁRIAS À VACINAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE PENEDO ....	13
4.2. GRUPOS PRIORITÁRIOS .....	13
5. FARMACOVIGILÂNCIA .....	14
5.1. PRECAUÇÕES: .....	14
5.2. CONTRAINDICAÇÕES: .....	15
6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO .....	15
6.1. GESTÃO DA INFORMAÇÃO .....	16
7. OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO .....	17
7.1. CAPACITAÇÕES .....	17
7.2. ARMAZENAMENTO .....	17
7.3. DESEMPENHO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO MUNICIPAL NO ANO 2020 .....	18
7.4. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO: PROGRAMAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA E LOGÍSTICA DO CENTRO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS. (ANEXO 1) .....	18
8. COMUNICAÇÃO .....	20
REFERÊNCIAS .....	21
ANEXO I: FLUXO DE ATENDIMENTO .....	22
ANEXO II: FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL .....	23

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PENEDO**  
PREFEITURA 

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**



## APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de Penedo, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e da Diretoria de Epidemiologia e Imunização, apresenta o **Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19**, como medida de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação municipal.

Este documento é destinado aos responsáveis pelo processo de trabalho de operacionalização e monitoramento da vacinação contra covid-19 da instância municipal. Tendo o propósito de estabelecer um protocolo e instrumentalizar os trabalhadores lotados na SEMS e corresponsáveis pelo processo de imunização da população residente no município de Penedo-AL com boas práticas e segurança, a fim de diminuir os impactos causados pela pandemia, cumprindo os objetivos e metas impostas pelo Ministério da Saúde, bem como registro da vacina, dos vacinados e dos possíveis Eventos Adversos Pós-Vacinação.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

O plano encontra-se organizado em 06 eixos, para atender as especificações do Plano Municipal de Estratégia e Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, sendo: 1) Situação epidemiológica e definição da população-alvo para vacinação; 2) Vacina COVID-19; 3) Farmacovigilância; 4) Sistemas de Informações; 5) Operacionalização para vacinação; 6) Comunicação.

Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da covid-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PENEDO**  
PREFEITURA 

## 1. INTRODUÇÃO

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19. Este é o desafio mais urgente do nosso tempo visto que, a pandemia mundial já causou a perda de centenas de milhares de vidas.

O Brasil possui o maior programa de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente. Atualmente, atende 212 milhões de pessoas, é um patrimônio do estado brasileiro, mantido pelo comprometimento e dedicação de profissionais de saúde, gestores e de toda população. São 47 anos de ampla expertise em vacinação em massa e está preparado para promover a vacinação contra a covid-19.

De acordo com a OMS, no mundo existem centenas de vacinas em produção, distribuídas em todas as três fases de aprovação. A ANVISA apresentou uma tabela contendo as quatro vacinas mais promissoras que podem, a qualquer momento, serem aprovadas e usadas no Brasil. Destas quatro, apenas duas apresentaram pedido de uso emergencial.

No dia 08 de janeiro de 2021 a fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz) oficializou o pedido de uso emergencial da vacina contra a Covid-19, CHADOX1NCOV-19, onde a tecnologia de produção empregada é Adenovírus Vetor, foi desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca e pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, ao solicitar o pedido a empresa já havia apresentado todos os documentos necessários para aprovação da vacina referente as três fases de teste e avaliação. No mesmo dia, o Instituto Butantã também realizou o pedido de **uso emergencial da vacina contra covid-19, CORONAVAC, que usa a tecnologia de produção de vírus inativados** e foi desenvolvida pelo laboratório Sinovac, na China e ao solicitar o pedido de uso emergencial da Vacina CoronaVac a empresa ainda não tinha apresentado os documentos necessários para avaliação referente a fase III.

## 2. OBJETIVOS DO PLANO

### 2.1. Objetivo Geral

Estabelecer ações e estratégias para operacionalização contra a covid-19 no município de Penedo-AL.

### 2.2. Objetivos Específicos

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no município;
- Garantir um ambiente seguro e adequado para vacinação;
- Instrumentalizar os trabalhadores inseridos no processo de trabalho de promoção prevenção contra a covid-19.

## 3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 E GRUPOS DE RISCOS NO MUNICÍPIO DE PENEDO ALAGOAS

Alagoas teve o seu primeiro caso confirmado no dia 27 de fevereiro de 2020 e até a presente data teve 109.319 casos confirmados, 2.577 óbitos, 8.162 casos suspeitos e 103.707 casos recuperados.

Em Penedo-AL o seu primeiro caso confirmado foi registrado no dia 27 de abril de 2020 e o primeiro óbito no dia 10 de maio do mesmo ano. Até a presente data foram confirmados 1.863 casos, 24 óbitos, 05 casos suspeitos, 79 casos sendo monitorados pelas equipes de saúde, 1.639 casos recuperados, 1.682 casos descartados.

Segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, em 30 de junho Penedo teve 1,14 mortes para cada 20 mil habitantes, contra 6,14 mortes para cada 20 mil habitantes em Alagoas, essa informação apresentou 531% menos mortes por covid-19 do que o nordeste e 300% menos mortes do que os demais municípios alagoanos.

Esse mérito se deu devido as ações desempenhadas pelo município desde o início da pandemia. Ao identificar que a doença acometia principalmente portadores de doenças crônicas, o município montou estratégias, desenvolveu ações e intensificou o acompanhamento dos pacientes portadores de doenças crônicas por meio do programa Redenção, que foi implantado através da parceria firmada entre a prefeitura de Penedo com a empresa PSG Medical, que vem diminuindo consideravelmente o número de óbitos, internações e atendimentos médicos de urgência desses doentes crônicos.

### 3.1. Estratégias Adotadas pelo Município Contra a Covid-19

O município, através de suas secretarias, continua, de forma integrada, realizando inúmeras ações no combate ao vírus SARS-CoV-2, essas ações se ajustam de acordo com a mudança do cenário da pandemia e atualização do decreto estadual e municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PENEDO**  
PREFEITURA 

Para iniciar as ações integradas entre as secretarias do município foi criado um grupo de gerenciamento de crise, para planejar, monitorar, avaliar e ajustar as ações de forma eficiente e em tempo hábil.

Na rede de atenção à saúde municipal (Atenção Primária, Rede De Urgência e Emergência e Atenção Especializada), foram instituídos fluxos e protocolos de atendimento aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com coronavírus, com a finalidade de prestar um serviço humanizado e evitar a disseminação do vírus entre os usuários e os profissionais de saúde. Ficou também estabelecido a liberação de medicamentos de uso contínuo para pacientes portadores de doenças crônicas, para um período de até 3 meses, evitando o deslocamento desses usuários para os serviços de saúde.

Foram instituídas barreiras sanitárias através da SEMS, em todas as 03 entradas de acessos ao município, que contavam com o apoio da Polícia Militar, Guarda Patrimonial e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, com o objetivo de identificar os visitantes e os residentes do município, bem como, os que apresentavam algum sintoma que pudessem estar relacionado a covid-19 e assinatura de termo de responsabilidade para cumprimento de quarentena para pessoas vindas de outros estados. O seu funcionamento aconteceu do dia 26 de março até 30 de julho, 24 horas por dia, 07 dias por semana, garantindo assim, um controle maior da doença no município ribeirinho.

Durante o funcionamento das barreiras sanitárias, 109 pessoas tiveram que voltar para o seu município/estado de origem por apresentar estado febril, 4.398 (carros e motos) retornaram a cidade de origem; 27.568 pessoas tiveram a entrada ao município por meio de ficha de controle de acesso; 4.262 pessoas entram no município para consulta médica; 1.363 cadastros de profissionais de serviços essenciais; 850 termos de responsabilidade assinados; 1.252 pessoas tiveram que retornar a cidade de origem via lancha. Em média 5.705 pessoas eram abordadas a cada 24h.

A vigilância Sanitária, com o apoio da Polícia Militar, Guarda Patrimonial e SMTT desempenhou um importante papel no ordenamento das filas de bancos, lotéricas, controle da entrada da população nos estabelecimentos, bem como a capacidade de lotação destes. Fiscalizou e garantiu a disponibilização de saneantes para as mãos e para os pés, obrigatoriedade de uso de máscaras por parte da população, bem como o fechamento de estabelecimentos não essenciais que insistiam em continuar abertos mesmo após a determinação do fechamento dos estabelecimentos não essenciais pelo decreto municipal e estadual. Com a diminuição dos casos, essas equipes continuaram conscientizando a população quanto às medidas de prevenção e distribuição de máscaras para a população.

Durante a primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, a estratégia utilizada pelo município foi vacinar todos os idosos e trabalhadores da saúde em sua residência ou em seu local de trabalho. Em um período mínimo de 07 dias úteis foram vacinados aproximadamente 7 mil idosos e 600 trabalhadores da saúde.

Semanalmente o gestor da pasta concedia entrevista em uma rádio local, esclarecendo dúvidas da população, explicando as ações durante o enfrentamento da covid-19. A partir do primeiro caso e até o momento, acontece a divulgação diária dos dados epidemiológicos do município através de boletins diários nas redes sociais, bem como no site oficial municipal.

#### 4. VACINAS COVID-19

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura, aliada a manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas, é reconhecida como uma solução em potencial para o controle da pandemia.

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 10 de dezembro de 2020, existem 162 vacinas contra a COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 52 vacinas candidatas em fase clínica. Das vacinas candidatas em estudos clínicos, 13 se encontram em ensaios clínicos de fase III para avaliação de eficácia e segurança, a última etapa antes da aprovação pelas agências reguladoras e posterior imunização da população.

Segundo a ANVISA, hoje, no Brasil existem 4 vacinas em teste e é possível observar que algumas destas preveem transferência de tecnologia. Essa questão é importante para que a produção da vacina seja completamente internalizada e se torne nacional. Ou seja, a transferência de tecnologia está diretamente relacionada à autossuficiência do país na produção da vacina, como mostra a tabela a seguir:

Vacina	Laboratório	Origem	Tecnologia empregada/ Eficácia	Transferência de tecnologia	Armazenamento	Esquema vacinal / via de aplicação
CHADOX1NC OV-19	AstraZeneca e universidade de Oxford	Reino Unido	Adenovírus vetor /70,4%	Sim, para Biomanguinhos	2°C a 8°C	2 doses, intervalo de entre 15 e 28 dias/ IM
Coronavac	Sinovac e instituto Butantã	China	Vírus inativado/ 50,38%	Sim, para o instituto Butantã.	2°C a 8°C	2 doses, intervalo de 14 dias / IM
VACINAS BNT 162 COM RNA ANTI-VIRAL PARA IMUNIZAÇÃO ANTI-VIDA CONTRA COVID-19	Pfizer-wyeth	Estados unidos e Europa	RNA / 95%	Não	-70°C e 2°C a 8°C (até 5 dias)	--
AD26.COV2.S(VAC31518)	Janssen-Cilag	Europa	Adenovírus vetor / -	Não	2°C a 8°C (3 meses)	1 OU 2 doses, com intervalo de 56 dias / IM

É importante ressaltar que mesmo após a vacinação os cuidados e proteção contra a covid-19 devem ser mantidos pois todos os imunobiológicos precisam de um período para desencadear a resposta imune e esperar eu grande parte da população esteja vacinada e assim a redução da disseminação do vírus, mesmo os que já tiveram covid-19 devem se vacinar pois não se sabe quanto tempo essa imunidade ira durar.

#### 4.1. Estimativa de Doses de Vacinas Necessárias à vacinação para a população de Penedo

Segundo informações retiradas do DataSUS, a população estimada no município de Penedo-AL no ano de 2020 é de 63.846 pessoas e a estimativa da população acima de 18 anos, que estão na faixa-etária indicada a receber a vacina, é de 49 mil pessoas.

Sendo assim, para imunizar toda a população-alvo contra a covid-19 no município de Penedo-AL, que inclui o esquema de duas doses e acrescentando um percentual de perda operacional de 5%, nesta perspectiva estima-se um total de aproximado de 102.900 doses de vacina.

#### 4.2. Grupos Prioritários

Segundo o PNI do MS em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação é contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela Covid-19, de forma que existe a necessidade de se estabelecer grupos prioritários.

Nesse cenário, os grupos de maior risco para agravamento e óbito, caso venham a se infectar, devem ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente susceptível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento e da força de trabalho dos serviços de saúde incluindo os trabalhadores da saúde entre os grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19.

A vacinação ocorrerá a princípio em 3 fases, mas, segundo o MS, os grupos previstos são preliminares, passíveis de alteração a depender das indicações da vacina após aprovação da Anvisa, assim como as possíveis contraindicações. Destaca-se ainda que há outros grupos populacionais considerados prioritários, a serem incluídos dentre as fases apresentadas, discutidos no âmbito da câmara técnica, para avaliação de qual fase esses grupos serão inseridos, de acordo com o cenário de disponibilidade de vacinas e estratégia de vacinação.

FASES	POPULAÇÃO-ALVO
1ª	Trabalhadores de saúde; pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena aldeado em terras demarcadas aldeadas, povo e comunidades tradicionais ribeirinhas.
2ª	Pessoas de 60 a 74 anos que não vivem em instituições de longa permanência.
3ª	<b>Morbidades</b> Diabete Mellitus; hipertensão arterial grave; Doença Pulmonar obstrutiva Crônica; doença renal; doenças cardiovasculares; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC $\geq$ 40).
<b>Grupo prioritário</b>	Professores (Nível básico ao superior, setor público ou privado), forças de segurança (policia federal, militar ou civil e Forças Armadas) e salvamento (Bombeiro Militar), funcionário do sistema prisional, presos, quilombolas e outros.
<b>Grupo Não Prioritário</b>	Menores de 60 anos, que não estão em condições de vulnerabilidade, não atuam em profissões essenciais e não têm comorbidades.

Fonte: Plano Nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19/2020

Todo usuário deverá comparecer ao centro de vacinação munido de Cartão SUS, documento oficial com foto e comprovação que pertence ao respectivo público-alvo. Na primeira fase, os trabalhadores da saúde deverão apresentar, também, um documento que comprove o vínculo com a empresa prestadora de serviços de saúde (Carteira de trabalho, declaração, carteira do conselho e outros).

## 5. FARMACOVIGILÂNCIA

As vacinas pertencem a um grupo de produtos biológicos com excelente perfil de segurança. As ocorrências de eventos adversos relacionados às vacinações devem ser imediatamente comunicadas, notificadas e investigadas, para que não coloquem em risco a segurança geral da população e todo o programa de imunização.

A farmacovigilância tem o objetivo de coletar informações sobre eventos adversos causados pelas vacinas e sua análise cuidadosa serve para avaliação contínua do risco/benefício e a gestão de risco são partes integrantes do processo.

Um EAPV é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação, não possuindo necessariamente uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou achado laboratorial anormal.

Os EAPV são classificados quanto a sua gravidade:

Evento adverso grave – EAG Qualquer evento clinicamente relevante que: requeira hospitalização; possa comprometer o paciente, ou seja, que ocasione risco de morte e que exija intervenção clínica imediata para evitar o óbito; cause disfunção significativa e/ou incapacidade permanente; resulte em anomalia congênita; ocasione o óbito.

Evento adverso não grave – EANG Qualquer outro evento que não esteja incluído nos critérios de evento adverso grave (eag). Os eventos não graves não representam risco potencial para a saúde do vacinado devendo também ser cuidadosamente monitorado.

No caso das vacinas contra a covid-19, TODOS os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, deverão ser notificados e investigados, seguindo o fluxo estabelecido pelo MS. Qualquer profissional de saúde que atenda o caso deverá notificá-lo.

### 5.1. Precauções:

- Doenças agudas febris moderadas ou graves: recomenda-se adiar a vacinação até a solução do quadro, com o intuito de não atribuir à vacina as manifestações da doença.
- Como a(s) vacina(s) Covid-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que surjam mais evidências e se saiba mais sobre a(s) vacina(s) e que seja(m) administrada(s) de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase 3, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas

## 5.2. Contraindicações:

A contraindicação é entendida como uma condição do usuário a ser vacinado que aumenta, em muito, o risco de um evento adverso grave ou faz com que o risco de complicações da vacina seja maior do que o risco de doença contra a qual seja desejada.

Para todo imunobiológico, consideram-se como contraindicações:

- Ocorrência de hipersensibilidade (reação anafilática) confirmada após o recebimento da dose anterior;
- História de hipersensibilidade a qualquer componente da(s) Vacina(s);
- Gestantes;
- Pessoas menores de 18 anos;
- Sistema imunológico suprimido – Poderá não gerar uma resposta imune.

Ressalta-se que informações e orientações mais específicas relacionadas a(s) vacina(s) contra a covid-19 serão atualizadas no protocolo imediatamente a aprovação destas.

## 6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).

Uma solução tecnológica está em desenvolvimento, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) do MS, com o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI, além de considerar aspectos de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação e integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

O sistema possibilita utilizar o QR-Code para facilitar a identificação do cidadão durante o processo de vacinação. Este poderá ser gerado pelo próprio cidadão no Aplicativo Conecte-SUS. O cidadão que faz parte dos grupos prioritários elegíveis para a vacinação, mas que chega ao serviço de saúde sem o seu QR-Code em mãos não deixará de ser vacinado. Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e tão logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

Será realizado pré-cadastro para alguns grupos-alvo. Diferentes bases de dados serão integradas com o SI-PNI e o aplicativo Conecte-SUS para identificar automaticamente os cidadãos que fazem parte dos grupos prioritários. Entretanto, caso o cidadão comprove que faz parte do grupo prioritário e não esteja listado na base de dados do público-alvo, o profissional de saúde poderá habilitá-lo no SI-PNI para receber a vacina. **A ausência do nome**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PENEDO**  
PREFEITURA 

**do cidadão na base de dados do público-alvo não deve ser impedimento para ele receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.**

Enquanto o centro de vacinação contra a COVID-19 não estiver informatizado e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas. São elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, morbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina. Posteriormente, esses formulários deverão ser digitados no sistema de informação.

Para o centro de vacinação contra a COVID-19 sem conectividade com a internet está previsto um modulo off-line. Essas salas farão registros off-line e depois submeterão seus registros para o servidor assim que a conexão com a internet estiver disponível.

Caso sejam identificados problemas que impossibilitem o registro eletrônico da vacina, o MS providenciara manual orientativo de tal forma que não gere impactos no ato da vacinação.

Destaca-se ainda que, em consonância com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 197/2017, todo serviço de vacinação possui obrigatoriedade na informação dos dados ao ente federal, por meio do sistema de informação definido pela CGPNI ou um sistema próprio que interoperare com ele.

A Notificação e Investigação de EAPV deverão ser realizadas no e-SUS Notifica. Esta será a única via de entrada de dados, já acordado entre a ANVISA e a CGPNI. O formulário de preenchimento dentro do sistema esta em fase final de desenvolvimento pelo DATASUS e está sendo construído visando aprimorar o fluxo de informação entre o MS, ANVISA e OMS.

### **6.1. Gestão da Informação**

Para a análise do desempenho da Campanha, informações de doses aplicadas e coberturas vacinais (CV) serão visualizadas a partir de um painel, em desenvolvimento pelo Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS (DEMÁS). Serão disponibilizados diferentes gráficos e mapas de contribuição. A extração do conjunto de micro dados estará no OpenDatusus no ambiente LocalizaSUS. Será colocado a disposição o número de doses aplicadas por UF e municípios, por um determinado período de tempo, por gênero, por faixa etária e por tipo de vacina. Ainda terá o percentual de vacinados, as coberturas vacinais do Brasil, das UF e dos municípios, CV em um determinado período de tempo, por gênero, por faixa etária e o mapa de distribuição espacial das coberturas vacinais segundo as UF e municípios.

O referido painel apresentará a distribuição dos EAPV, segundo pessoa, lugar e tempo, e ainda, por tipo de vacina e tipos de dose. Serão apresentados os gráficos de dados gerais do Brasil, por estados e municípios de acordo com diferentes filtros. Terão dados e informações de EAPV por grupo prioritário, por tipo de evento, por tipo de evento adverso associado, por gênero e faixa etária, por fabricantes e vacinas, por diagnóstico clínico, por tipo de manifestação clínica, por classificação de causalidade e por status da investigação.

Do mesmo modo serão apresentadas informações relativas ao quantitativo de doses das vacinas distribuídas, viabilizando análise de controle de estoque e de utilização das vacinas recebidas pelos estados e municípios.

Os dados e indicadores serão disponibilizados aos gestores, profissionais de saúde e público em geral por meio do painel. Salienta-se que os dados individualizados e identificados estarão disponíveis somente para os profissionais de saúde devidamente credenciados e com senhas, resguardando toda a privacidade e confidencialidade das informações, para acompanhamento da situação vacinal no estabelecimento de saúde.

Reforça-se que os registros das doses aplicadas das vacinas COVID-19 deverão garantir a identificação do cidadão vacinado pelo número do CPF ou do CNS, para possibilitar a identificação, o controle, a segurança e o monitoramento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação e possibilitar acompanhamento de possíveis EAPV. Estes deverão garantir também a identificação da vacina, do lote, do produtor e do tipo de dose aplicada, objetivando possibilitar o registro na carteira digital de vacinação.

## **7. OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO**

### **7.1. Capacitações**

Através do MS serão definidas capacitações direcionadas as diversas tecnologias que venham a ser incorporadas a Rede, bem como acerca de processos de trabalho, considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação.

Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde e nas mais de 38 mil salas de vacina existentes no país, pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a CGPNI e a Secretaria de Atenção Primária a Saúde/MS. O curso denominado "Vacinação para covid-19: protocolos e procedimentos" será na modalidade de Educação a Distância (EaD), em conteúdo adequado ao perfil dos profissionais da rede do SUS. Será ofertado no âmbito do Campus Virtual Fiocruz, em acesso público e gratuito, visando alcançar de forma rápida e em escala nacional, os profissionais de todo o país que atuarão na campanha de vacinação. Estamos também em processo de convênio com o Conasems, a fim de capacitar por meio de sua capilaridade, todos os municípios do Brasil, ofertando a todos os gestores e profissionais de saúde do país, a oportunidade de se capacitarem e se aperfeiçoarem por meio da disponibilização de ferramentas educacionais de ensino a distância – EAD.

### **7.2. Armazenamento**

A Rede de Frio Municipal está equipada com duas geladeiras comerciais comuns (04 portas), que são destinadas para o armazenamento de imunobiológicos nas instâncias regionais, uma câmara refrigerada vertical, específica para armazenamento de imunobiológicos, com capacidade de 400 litros, que possui bateria e possibilita manter a temperatura adequada por um período mínimo de 48 horas, dois freezers para congelamento das bombinas de gelos recicláveis, climatizada e com gerador de energia elétrica para manter o fornecimento de energia, de maneira eficiente, preservando a temperatura dos imunobiológicos entre +2 e +8°C de acordo com o recomendado pelo MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PENEDO**  
PREFEITURA 

O município de Penedo Alagoas, recebeu da rede estadual, no ano de 2020, 142.268 mil doses de imunobiológicos que se apresentam em aproximadamente 30 imunizantes distintos, para a garantia de vacinação em todo o território municipal. Conta com 20 salas de vacinação na Atenção Primária e 01 sala de vacina na Santa Casa de Misericórdia de Penedo.

Pela não estimativa do valor financeiro deste imunobiológico, serão necessárias melhorias na segurança da Rede de Frio, que contará com vigilância eletrônica com patrulha 24 horas e monitoramento eletrônico por vídeo, entre outros.

### **7.3. Desempenho Do Programa De Imunização Municipal No Ano 2020**

No ano de 2020, mesmo enfrentando a Pandemia do coronavírus, o município administrou aproximadamente 41 mil doses de vacina de rotina, 23.683 doses na campanha Nacional contra a influenza, 19.193 mil doses de vacina Tríplice Viral durante a campanha contra o sarampo e 3.778 mil doses de vacina VOP na campanha contra a poliomielite, finalizando o ano com um total aproximado de 87.654 mil doses administradas.

### **7.4. Estratégia de Vacinação: Programação, Equipe Técnica e Logística do Centro de Vacinação Contra a COVID-19 no município de Penedo-Alagoas. (ANEXO 1)**

Para atender a população de forma segura e garantir um atendimento adequado no período de pós-vacinação imediato, bem como qualidade no armazenamento, controle do estoque de vacinas, dos vacinados e qualidade nos registros de vacina e de EAPV ficou decidido a centralização da vacina contra a covid-19.

De forma integrada com a coordenação de Atenção Primária e com as unidades de saúde, o Município disponibilizará, antes de iniciar a campanha, um cronograma contendo as datas de vacinação, para a população da Zona Urbana, da Zona Rural, idosos institucionalizados e acamados, respeitando as fases de vacinação impostas pelo MS.

O Centro de Vacinação contra a COVID-19 irá funcionar de segunda a sexta-feira, no horário das 7 às 19 horas, formado pelo corpo técnico composto por 01 Enfermeiro, 06 Técnicos de Enfermagem e 04 Agentes Administrativos e atenderá uma média de 320 usuários por dia.

O local contará com uma Sala de Espera com 03 guichês para identificação e cadastro dos usuários no sistema de informação destinado a campanha contra a Covid-19.

Em seguida o paciente será encaminhado para uma das 03 Salas de Triagem, onde serão aferidos os sinais vitais (PA, HGT, Saturação, Temperatura), bem como serão feitos questionamentos sobre possíveis comorbidades e suas condições clínicas (Anexo II). Ainda na triagem, os pacientes serão identificados com pulseiras para facilitar o reconhecimento daqueles que alegam alergia medicamentosa que em seguida serão direcionados a uma das 03 Salas de Vacina.

Nas salas de imunização, os pacientes receberão orientações sobre as contraindicações e possíveis Eventos Adversos Pós-Vacinação, bem como a importância de permanecer em observação pelo tempo mínimo determinado.

Após a imunização, o paciente ficará em observação por no mínimo 30 minutos e para finalizar o atendimento, passará por uma nova triagem para aferição dos sinais vitais pós-vacinação e posteriormente será liberado.

O centro de vacinação contará com uma equipe preparada e uma ambulância de plantão em todo horário de funcionamento para prestar os primeiros atendimentos aos pacientes que serão transferidos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

A população da zona rural, deverá se deslocar até o centro de vacinação contra a covid-19 para receber a dose da vacina, de forma integrada com as unidades de saúde. O usuário poderá realizar o agendamento do horário para a vacinação junto à equipe. O transporte será disponibilizado pela Secretária de Saúde de forma gratuita e exclusivamente para o público-alvo referente a cada fase de vacinação, sem deixar de cumprir o protocolo de segurança.

Será formada uma equipe “volante” de vacinação, para atender os acamados, bem como os idosos institucionalizados, que contará com profissionais capacitados para realizar a vacinação de forma segura e preparados para atender eventuais reações anafiláticas e/ou EAPV.

#### **CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA 1ª FASE**

Trabalhadores de saúde; pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena aldeado em terras demarcadas aldeadas, povo e comunidades tradicionais ribeirinhas.

<b>DATA</b>	<b>UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>
A definir	UBS 012 UBS 019 UBS 020
A definir	UBS 017 UBS 018
A definir	UBS 014 UBS 016
A definir	UBS 013 UBS 015
A definir	UBS 004 UBS 008 UBS 011
A definir	UBS 007 UBS 010
A definir	UBS 009
A definir	UBS 006
A definir	UBS 005
A definir	UBS 001 UBS 002

Durante os 10 dias úteis da campanha, a equipe “volante” estará realizando a vacinação na residência dos usuários acamados e institucionalizados.

**CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA 2ª FASE**

Pessoas de 60 a 74 anos não institucionalizadas.	
DATA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
A definir	UBS 018 UBS 020
A definir	UBS 012 UBS 019
A definir	UBS 001
A definir	UBS 002
A definir	UBS 003
A definir	UBS 004
A definir	UBS 005
A definir	UBS 006
A definir	UBS 007
A definir	UBS 008
A definir	UBS 009
A definir	UBS 011 UBS 017
A definir	UBS 014 UBS 015
A definir	UBS 010
A definir	UBS 013
A definir	UBS 016

**CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA 3ª FASE**

Na terceira fase iremos aprimorar as estratégias utilizadas nas duas primeiras fases, visto que o número do público-alvo será maior e precisará de uma melhor triagem na identificação das comorbidades, podendo ser criados novos pontos de vacinação para atender a demanda.

**8. COMUNICAÇÃO**

- A divulgação da campanha acontecerá em redes sociais, site oficial do município, rádios locais, outdoor, cartazes e outros.
- A secretaria disponibilizará um boletim diário com o número de vacinados, bem como o número de EAPV imediato ou tardio, reações anafiláticas e outros.
- Semanalmente será realizadas entrevistas para sanar as dúvidas da população frente ao processo de imunização.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. 3ª Ed.** Brasília, 2014.

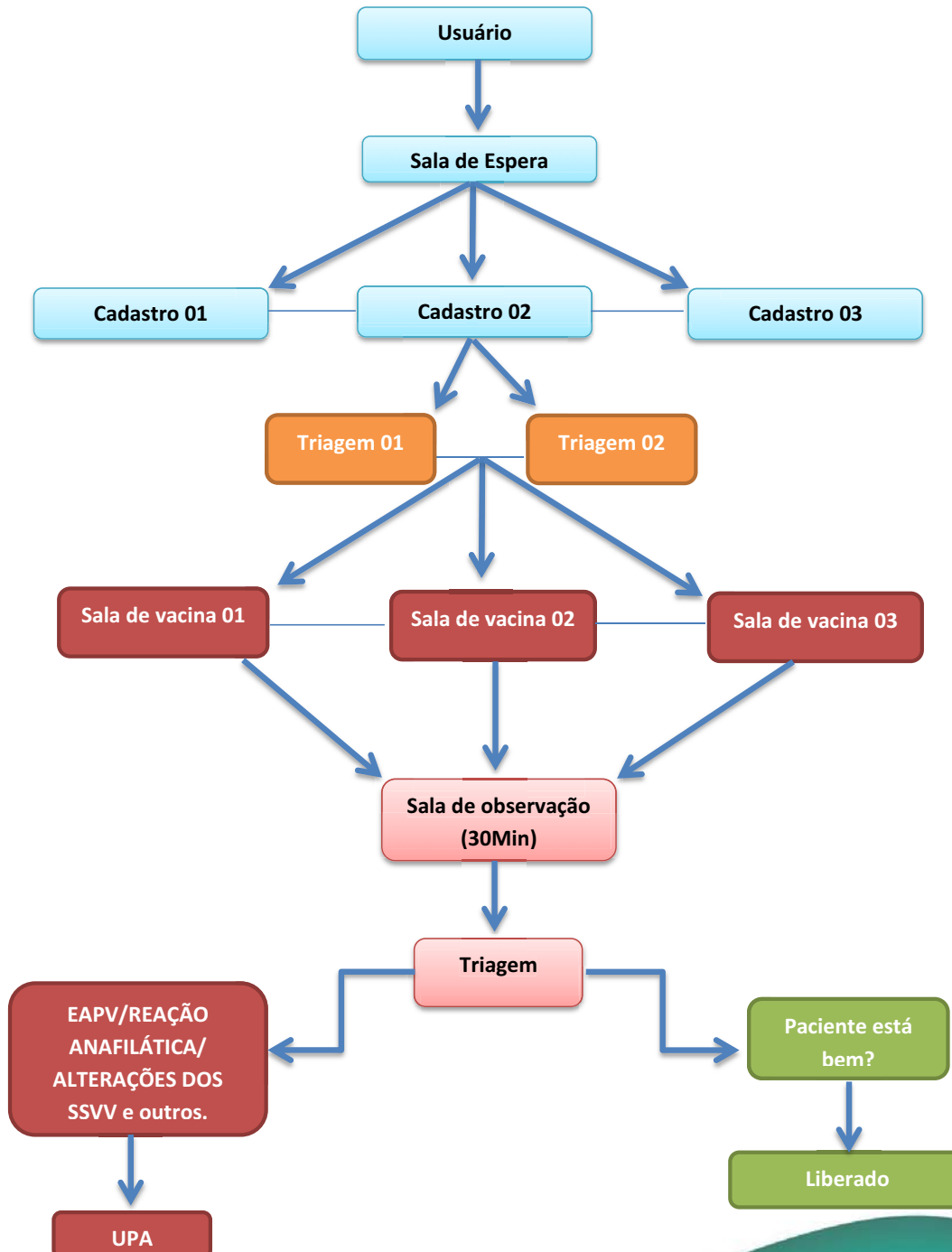
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. 4ª Ed.** Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais. 4ª Ed.** Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento Covid-19**. Brasília, 2020.

PENEDO, ALAGOAS. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19)**. Penedo, 2020.

**ANEXO I: Fluxo de Atendimento**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**



**ANEXO II: Ficha de Cadastro Individual**

		Nº		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19		FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (PRIMEIRO ATENDIMENTO)		
1	Data do Atendimento:	2	Hora:	
3	Cartão SUS:			
4	Nome do Usuário:			
5	Data de Nascimento:	6	CPF:	
7	Nome da Mãe:			
8	Endereço:			
9	Bairro:	10	(DDD) Telefone:	
11	Sinais Vitais: PA <u>   </u> x <u>   </u> mmHg	HGT <u>   </u> mg/dL	12	Hora:
	BPM <u>   </u> SPO2 <u>   </u> % T <u>   </u> °C			
13	É Hipertenso? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	14	É Diabético? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
15	Tem alergia a alguma medicação? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se Sim, quais? _____		
16	Possui fatores de risco/comorbidades? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se Sim, quais? _____		
TRIAGEM				
Por meio deste, declaro estar ciente sobre as contra-indicações gerais e específicas da vacina contra a COVID-19 e possíveis Eventos Adversos Pós-Vacinação. Por fim, declaro que concordo e aceito permanecer em observação pelo prazo de 30 minutos após a administração da referida vacina.				
_____ (Assinatura do Usuário)				
VACINAÇÃO (1ª DOSE)				
17	Laboratório: _____			
	Lote: _____			
	Data: ____/____/____			
	Hora: _____			
	Vacinador: _____			
TRIAGEM PÓS-VACINAÇÃO				
18	Sinais Vitais: PA <u>   </u> x <u>   </u> mmHg	HGT <u>   </u> mg/dL	BPM <u>   </u>	
	SPO2 <u>   </u> % T <u>   </u> °C		19	Hora:
OBSERVAÇÕES				
_____ _____ _____ _____				

**FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL  
(SEGUNDO ATENDIMENTO)**

<b>1</b> Data do Atendimento:	<b>2</b> Hora:		
<b>3</b> Sinais Vitais: PA _____ x _____ mmHg HGT _____ mg/dL		<b>4</b> Hora:	
BPM _____ SPO2 _____ % T _____ °C			
<b>5</b> É Hipertenso? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<b>6</b> É Diabético? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>7</b> Tem alergia a alguma medicação? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Se Sim, quais? _____	
<b>8</b> Possui fatores de risco/comorbidades? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Se Sim, quais? _____	
<p><b>TRIAGEM</b></p> <p>Por meio deste, declaro estar ciente sobre as contra-indicações gerais e específicas da vacina contra a COVID-19 e possíveis Eventos Adversos Pós-Vacinação. Por fim, declaro que concordo e aceito permanecer em observação pelo prazo de 30 minutos após a administração da referida vacina.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">(Assinatura do Usuário)</p>			
<b>VACINAÇÃO (2ª DOSE)</b>			
<b>9</b> Laboratório: _____			
Lote: _____			
Data: ____/____/____			
Hora: _____			
Vacinação: _____			
<b>TRIAGEM PÓS-VACINAÇÃO</b>			
<b>10</b> Sinais Vitais: PA _____ x _____ mmHg HGT _____ mg/dL		<b>11</b> Hora:	
SPO2 _____ % T _____ °C		BPM _____	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
_____			
_____			
_____			
_____			